



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.251/2020 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

**NOMEIA O SENHOR ROGERIO SOARES DA SILVA,
PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA
ESPECIAL DE GABINETE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01/04/2020, para o cargo em **Comissão de ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE**, o Sr. **ROGERIO SOARES DA SILVA**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotado pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - AS ATRIBUIÇÕES do Cargo em Comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE**, são as descritas no Anexo III, da Lei Municipal Nº. 1.135/ 2018; de 14/06/2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 01 de Abril de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa

Prefeito de Juruti
CPF 360.834.502-00

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 01 de Abril de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes

Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Ciente, 01/04/2020:

ROGERIO SOARES DA SILVA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº. 4.251/2020 DE 01 DE ABRIL DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, ao dia 01 do mês de Abril de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação